



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 139/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 16.384.308,86

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77.

b) Como **CONTRATADA**:

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, com sede na Rua Santa Catarina, n.º894, Setor 2, no bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º16.565.111/0001-85, neste ato representada por **HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, contador, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n.º V913006-Q, inscrito no CPF sob o n.º 021.041.476-62; **FLÁVIO COSTA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º MG-11.195-578, inscrito no CPF sob o n.º 045.491.306-01.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º97/2019 na Cláusula V Item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01174/2018 e despacho de fls.

5330-5331 que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº97/2019 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários , onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6414-000, no valor de R\$ 2.327.329,00 (dois milhões e trezentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e nove reais); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º6415-000, no valor de R\$ 996.550,00 (novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6416-000, no valor de R\$ 2.387.050,25 (dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6417-000, no valor de R\$ 815.866,11 (oitocentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e onze centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.100.0080 – Fundo Municipal de Saneamento Soc. Ambiental, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº6418-000, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Observação: Esta é a 1ª/2ª do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 97/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 201800001174, firmado em 05/04/2022.





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.2 - Para o exercício de 2023 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 9.557.513,50 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

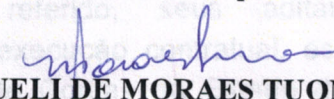
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

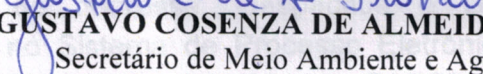
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. 05/08/2022.

Pela Contratante:

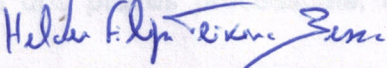

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

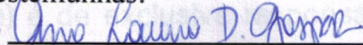

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

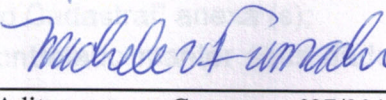
Pela Contratada:

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A
HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA


SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A
FLÁVIO COSTA DINIZ

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 05/08/2022.

